

Ofício nº 18/2022

Gaspar, 04 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 04/05/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

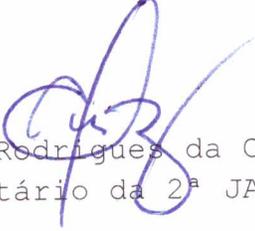
- PROCESSO Nº **8147 - 162/2021 (DEFERIDO)** ;

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº **8147 - 173/2021 (DEFERIDO)** ;

Informamos ainda, que no processo **8590 - 292/2021** de relatoria do Sr. Santiago Martins Navia, foi deferido o requerimento de vistas por parte da Relatora Andressa Heiler Costa.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

Ata Nº 18 - REUNIÃO DO DIA 04.05.2022

Ao quarto dia do mês de maio de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Por solicitação desse secretário, com o fim de ajustar sua agenda de trabalho, foi solicitado a antecipação da reunião já pré-agendada para o dia 05/05/2022, a qual foi deferida pelo Senhor Presidente. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO: 8147 - 162/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: V050109367

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/08/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-3

BASE LEGAL: ART. 181, INCISO XVII do CTB

PLACA DO VEÍCULO: DAO3082/MG - M.BENZ//915C

RECORRENTE: ELISEU SIQUEIRA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA

DECLARAÇÃO DE VOTO: Após pedido de vistas e realizadas a devida análise do processo em questão, decido em acompanhar o voto do Eminent Relator do processo.

DECISÃO: Deferido.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

PROCESSO Nº: 8147 - 173/2021

RECORRENTE: NOLI CARLIM DE MELLO

AUTO DE INFRAÇÃO: V050128582

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/09/2020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 581-9-1

BASE LEGAL: ART. 193 do CTB

PLACA DO VEÍCULO: OAZ5314/MT - HONDA/BIZ

RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo **deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.**

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

nk *nk* *nk*

Ata N° 18 - REUNIÃO DO DIA 04.05.2022

PROCESSO N°: 8590 - 291/2021

PROPRIETÁRIO: BRUNO ROBERTO DE SOUZA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590225278

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 754-5-0

BASE LEGAL: ART. 281, INCISO I DO CTB

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/04/2021

PLACAS: MMJ2979/SC

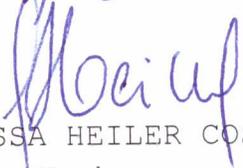
RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA

DESPACHO: Pedido de vistas, pela relatora Andressa Heiler Costa.

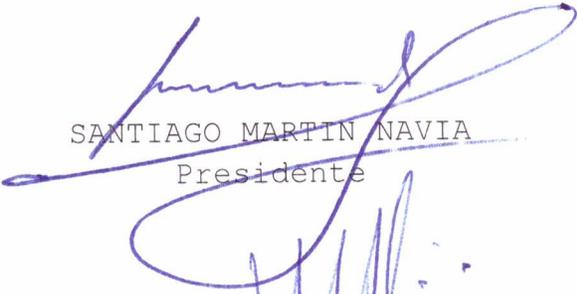
A próxima reunião será no dia **12/05/2022**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



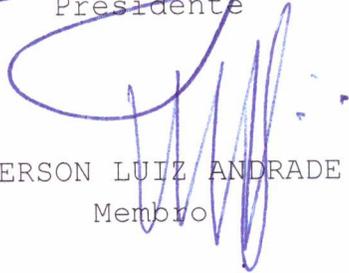
EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro